



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

856

/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/05/2025

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A proteção e o bem-estar animal são deveres do poder público, conforme estabelece a legislação vigente e os princípios de respeito à vida e à dignidade de todos os seres vivos. O atendimento veterinário emergencial, especialmente no período noturno, é fundamental para garantir socorro imediato a animais em situação de risco.

Considerando que a Clínica Veterinária Pública "Caramelo" já realiza importante trabalho no atendimento gratuito à população de baixa renda;

Considerando que a falta de atendimento fora do horário comercial limita o socorro a animais feridos ou em sofrimento durante a noite, fins de semana e feriados;

Considerando que a ampliação do atendimento para regime de plantão emergencial 24h pode salvar vidas e reduzir casos de abandono por falta de assistência;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luiza Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências à Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (conforme estrutura administrativa vigente), para que sejam realizados **estudos técnicos visando à ampliação do funcionamento da Clínica Veterinária Pública "Caramelo" para o regime de 24h, ao menos para casos de emergência veterinária.**

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de maio de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)